



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

# **PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID19- DO MUNICÍPIO DE TAMARANA/2021**

**4ª Edição**

**Janeiro 2021**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

Luzia Harue Suzukawa

**Prefeita Municipal**

João Batista Pereira

**Vice-Prefeito**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**AUTORIDADE ELEITA**

Autoridade Eleita-2021	Luzia Harue Suzukawa
------------------------	----------------------

Fonte: TRE-PR

**INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS – 2019**

<b>HISTÓRICO</b>	<b>INFORMAÇÃO</b>
Origem do município - Desmembramento	Londrina
Data de instalação do município (1)	01/01/1997
Data de comemoração do município	13 de Dezembro

FONTE: Prefeitura (1) Data em que o município foi instalado, independe da data de criação do mesmo, que é através de decreto, lei ou decreto-lei

**POPULAÇÃO ESTIMADA**

População Total Estimada	15.040 Habitantes
--------------------------	-------------------

FONTE: IBGENOTA: Dados divulgados pela fonte, em 2020.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

***Viviane Granado Barreira da Silva***  
Secretaria Municipal de Saúde de  
Tamarana 43-3398-1985

***Verinha Caetano Nogueira***  
Enfermeira da Vigilância Saúde/Epidemiológica e Coordenação de Imunização Municipal  
de Tamarana  
43-3398-1980

***Guilherme Garcia***  
Médico Veterinário-Coordenador DENGUE-Responsável pela VISA/Tamarana  
Tamarana 43-3398-1982

***Elissandra Alves Bueno***  
Enfermeira Coordenadora Unidade Atenção Primária Saúde da  
Família-Padre Carmel Bezzina/Tamarana  
43-3398-1987

***Natana Noemia Bravo Ferreira da Silva***  
Enfermeira Coordenadora da Unidade- Atenção Primária Plínio Pereira de Araújo/  
Tamarana 43-3398-1983



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
2. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO/TAMARANA....	10
3. POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAÇÃO/MINISTERIO DA SAÚDE .....	12
4. ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO TAMARANENSE A SEREM VACINADOS.....	13
5. DESCRIÇÃO COMORBIDADES PRIORITÁRIAS PARA VACINAÇÃO COVID-19.....	14
6. CLASSIFICAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHADORES DO SERVIÇO DE SAÚDE CONFORME O PLANO /VACINAÇÃO CONTRA COVID.....	16
7. PRECAUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS.....	23
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
9. REFERENCIAS .....	26
10. ANEXOS.....	27



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

### 1 - INTRODUÇÃO

O presente documento trata do plano de vacinação contra a infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), o vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020). Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado. Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportou o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.

No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020). Com isso, o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde do Paraná iniciou as divulgações de protocolos para que fosse possível a continuidade dos serviços de saúde com algumas adaptações específicas.

O COVID-19 destaca- através da rapidez da disseminação, não havendo até a presente data um insumo ou técnica para eliminação deste agravo. No entanto, tem havido variadas tentativas a fim de contenção e diminuir a gravidade do COVID-19, sendo estas: Distanciamento, uso da máscara, lavagens das mãos e/ou uso do álcool, etc...).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) descreve que aproximadamente 80% dos pacientes com COVID 19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), quando os outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar devido comprometimentos respiratórios; E perto de 5% dos pacientes positivos para COVID necessitam de suporte ventilatório. Com o decorrer das pandemias foram reconhecidos através dos estudiosos que alguns indivíduos apresentam fatores de comorbidades o qual trazem risco de maior gravidade no desfecho para COVID, sendo estes: Portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias.

Os estudos têm sido complexos e detalhados em prol de conseguir algum insumo que tenha o poder de erradicar este vírus ou, diminuir as seqüelas.

De acordo com o panorama da OMS, existem 173 vacinas COVID-19 candidatas em fase pré-clínica de pesquisa e 63 vacinas candidatas em fase de pesquisa clínica, das quais 20 encontram-se na fase III de ensaios clínicos. Em 17 de janeiro de 2021 a Anvisa autorizou para **uso emergencial as vacinas COVID-19 do laboratório Sinovac Life Sciences Co. LTD** - vacina adsorvida covid-19 (inativada) - e do **laboratório Serum Institute of India Pvt. Ltd [Oxford]** -



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

vacina covid-19 (recombinante) (ChAdOx1 nCoV-19).

Mediante a busca mundial de uma vacina COVID-19, o governo brasileiro viabilizou crédito orçamentário extraordinário em favor do Ministério da Saúde para garantir ações necessárias à produção e disponibilização de vacinas COVID-19 à população brasileira. Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessário a definição de grupos prioritários para a vacinação. Neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbitos deverão ser priorizados, este escalonamento estaremos seguindo a orientação da 17ª RS. Além disso, no contexto pandêmico que se vive, com a grande maioria da população ainda é altamente suscetível à infecção pelo vírus, também é prioridade a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento ativo destes serviços.

A proposta de vacinação é de repasse interino da /Ministério Saúde -SESA sem custos para este município. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 cumprem os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possui registro junto à ANVISA.

Neste município de Tamarana a vacinação foi iniciada no dia 20/01/2021 seguindo ordem do escalonamento do plano de vacinação do Estado do Paraná.

### **PRINCÍPIOS DESTE PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 :**

- ✓ Transparência na execução desta campanha contra COVID,
- ✓ Divulgação dos dados
- ✓ Equidade

### **OBJETIVO GERAL**

- ✓ Atingir a melhor cobertura vacinal possível, garantindo que as populações de alto risco sejam priorizadas.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Iniciar a campanha de vacinação contra COVID19 na seqüência que as vacinas chegarem no município
- ✓ Utilizar as estratégias de vacinação para abordar toda população conforme a ordem do escalonamento do Plano de Vacinação -contemplados em menor tempo possível
- ✓ Atingir a melhor cobertura vacinal possível, contra COVID-19
- ✓ Reduzir a morbimortalidade decorrente da Covid-19.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**2 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO/TAMARANA**

<b>EIXO DE ATUAÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>
<b>GESTÃO</b>	Participar da aquisição das vacinas em conjunto como Programa Nacional de Imunizações
	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, e logística)
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação
	Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas
	Manter a estabilidade do sistema de informação para registros das doses e informações aos usuários
	Proporcionar equipes vacinadoras extra muro - se necessário custeio de horas extra
	Manter as condições necessárias para a realização da vacinação como: Transporte, Funcionários e outros que necessário
	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)
	Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação
	Estar na linha de frente quanto às situações relacionadas a vacinação
<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	Manter o processo prévio da organização da campanha de vacinação conforme quantidade de doses a receber da 17ª RS, antes mesmo destas chegarem até o município.
	Ordem de classificação dos profissionais que estão na linha de frente do atendimento ao Covid, para que estes sejam os primeiros a receberem a vacina
	Antes da chegada da vacina contra covid-19 em Tamarana dialogar com os funcionários da saúde quanto a ordem da execução desta campanha escalonamento da vacinação, isso oriundo da Sesa - (Informe técnico de vacinação contra covid-19). Focado quanto aos requisitos exigidos para contemplar a vacinação
	Todos funcionários foram informados e estão cientes que caso não sejam contemplados a vacinação na primeira instância, estes estarão recebendo a vacina conforme o escalonamento e na condição que o município receber as doses da 17ª RS. Nossa prioridade é que todos os profissionais da saúde sejam vacinados no entanto, é lícito a ressalva que tudo vai de encontro com as escritas do plano de vacinação - SESA anexo II o qual devemos seguir a ordem de escalonamento da vacinação
	Reunir as vacinadoras do município e detalhar todas as informações do informe técnico da campanha, sobre o insumo a ser administrado, técnica da vacinação, protocolos e os detalhes da organização na sala de vacina. Ressaltar a importância da inserção de dados sistema/EAPV/grupos contemplados a serem vacinados/contraindicações e outros assuntos pertinentes a campanha - atentar-se ao fluxo do serviço
	Coordenação municipal de vacina - deve de manter na linha de frente da organização, recebimento, vacinação e dispensa destas doses - acompanhar todo processo
Solicitar liberação nos SCPA para as vacinadoras e explicar como estas vacinadoras devem executar os registros das vacinas no SI-PNI - CAMPANHA	



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

	Manter contato permanente com a Coordenação Regional de Imunização a fim de garantir os insumos e informações necessárias para realização da campanha vacinação contra Covid-19
	Apoiar as equipes de trabalho com orientações da campanha, atenção quanto a vacinação da população indígena e a operacionalização da vacinação extra-muro
	Monitorar manter os dados de coberturas vacinais atualizados
	Notificar e acompanhar todos os eventos adversos pós vacinação e erros de Imunização caso houver
	Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação
	Participar das ações de comunicação social
<b>ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	Responsáveis por manter as adequadas condições da rede de frio em bom funcionamento. Fiscalização destas doses de vacinas. Organização dos públicos a serem vacinados sem que haja aglomeração/ Organização dos pacientes a serem vacinados Fiscalização das salas de vacina referente à higienização Repassar os dados dos vacinados para Epidemiologia Organizar a Escala de vacinadores
<b>COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	Desenvolver campanhas de comunicação para adesão da população à vacina
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população
	Divulgar informações sobre a vacinação na página da Prefeitura Municipal de Tamarana
	Manter contato com as áreas técnicas para alinhar as informações e procedimentos da divulgação

**PRINCIPAIS PREMISSAS DO PLANO**

Ainda não existem vacinas COVID-19 com registro **definitivo na Anvisa**. Até a atualização desta edição, **existem 02 vacinas COVID-19 com aprovação para uso emergencial no Brasil**.

Algumas definições contidas neste plano são dinâmicas, condicionadas às características e disponibilidade das vacinas aprovadas para o uso emergencial, e poderão ser ajustadas como, por exemplo, adequação dos grupos prioritários, população-alvo, capacitações e estratégias para a vacinação.

Este plano apresenta a condução da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de forma que especificidades e alterações de cenários conforme disponibilidade de vacinas serão informadas e divulgadas por meio de Informes na página oficial da Prefeitura de Tamarana.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

### **3 - POPULAÇÃO-ALVO PARA VACINAÇÃO/MINISTÉRIO DA SAÚDE E SI-PNI**

Tendo em vista o objetivo principal da vacinação contra a Covid-19, foi definida como prioridade a preservação do funcionamento dos serviços de saúde; a proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolver formas graves da doença; a proteção dos demais indivíduos vulneráveis aos maiores impactos da pandemia; seguido da preservação do funcionamento dos serviços essenciais.

O quadro 01/abaixo demonstra as estimativas populacionais dos grupos prioritários e o ordenamento das prioridades para a Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19. Os detalhamentos das especificações dos grupos prioritários e as recomendações para vacinação dos grupos elencados encontram-se no Anexo I página 25.

O PNI reforça que todos os grupos elencados serão contemplados com a vacinação, entretanto de forma escalonada por conta de não dispor de doses de vacinas imediatas para vacinar todos os grupos em etapa única. Cabe ressaltar que ao longo da campanha poderão ocorrer alterações na seqüência de prioridades descritas no quadro 1 e/ou subdivisões de alguns estratos populacionais, bem como a inserção de novos grupos, à luz de novas evidências sobre a doença, situação epidemiológica e das vacinas COVID-19.

Essas alterações, caso venham ser necessárias, terão detalhamento por meio de informes técnicos e notas informativas no decorrer da campanha; Cabe ressaltar que é de interesse do PNI e do Ministério da Saúde ofertar a vacina COVID-19 a toda a população brasileira, a depender da produção e disponibilização das vacinas. (BRASIL,2021).

#### **Quadro 1. Estimativa Populacional de TAMARANA para a Campanha de Vacinação Contra Covid-19 - Ordenamento dos Grupos Prioritários \***

**Conforme anexo I - Informe Técnico Vacinação COVI-19 Ministério da Saúde**

Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	21
Trabalhadores Instituição Longa Permanecia	18
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	1070
Trabalhadores de Saúde atuantes serviço Privado-Publico conforme anexo II Plano Estadual de Vacinação na ordem do sub-grupo	246
População de 80 anos ou mais	320
População de 70 a 79 anos	580
População de 60 a 69 anos	720
Pessoas em Situação de Rua	10



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento/ PM	25
Comorbidades (DM,HA,Pulmonar,Cardíaca,Imunossuprimidos )	939
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social CRAS,CREAS,Casas/UnidadesdeAcolhimento)	35
Pessoas com Deficiências Institucionalizadas	00
Pessoas com Deficiência Permanente Severa Não Institucionalizadas	10
Quilombolas,Comunidades tradicionais Ribeirinhas	00
Caminhoneiros	30
Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros-Taxista	30
População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	00
Total	4.064

Diante das doses disponíveis para distribuição, a estimativa populacional dos trabalhadores de saúde, será por ordem de priorização.

Cabe esclarecer que todos **os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação**, entretanto, a ampliação da cobertura desse público será gradativa. E quanto à população no geral, progressivamente no futuro estarão recebendo a vacinação contra covid-19.

O PNI reforça que todos os grupos elencados serão contemplados com a vacinação, entretanto de forma escalonada e na sequência definida através do Ministério da Saúde por conta de não dispor de doses de vacinas imediatas para vacinar todos os grupos em etapa única.

Ainda, não há possibilidade de definir as datas do início da vacinação dos grupos ainda não atendidos, por não haver, por parte dos fornecedores, cronograma regular de entrega de doses das Vacinas COVID-19. Cabe ressaltar que ao longo da campanha poderão ocorrer alterações na sequência de prioridades descritas /ou subdivisões de alguns estratos populacionais, bem como a inserção de novos grupos, devido situações da epidemiológica da doença e das vacinas COVID-19. (BRASIL,2021).



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

**Quadro 1. Descrição das Comorbidades Incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19. (BRASIL, 2021)**

Grupo de Comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR= Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti-hipertensivos
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica $\geq 180$ mmHg e/ou diastólica $\geq 110$ mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA) ou comorbidade
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo e/ou comorbidade
<b>Doenças cardiovasculares</b>	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatias hipertensivas	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)



# MUNICÍPIO DE TAMARA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Miocardíopatias e Pericardiopatias	Miocardíopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença cerebrovascular	Acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV e CD4 < 350 células/mm <sup>3</sup> ; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Anemia falciforme	Anemia falciforme
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Círose hepática	Círose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGP/INDE/IT/RS/S/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**ORDEM DE VACINAÇÃO PARA OS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE  
SAÚDE-  
CONFORME ANEXO II PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO CONTRA  
COVID19**

**Ressalva:** Ao término de cada sub grupo(**trabalhadores**) havendo doses de vacinas disponíveis serão iniciado os próximos sub grupos dos trabalhadores na ordem ,e assim sucessivamente.

1. Trabalhadores vacinador-aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos(ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência(UPA,SAMU,SIATE),de referência \*COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:
  - ✓ Trabalhadores que atuam na assistência direta ao paciente COVID-19;
  - ✓ Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e as equipe que atendem COVID-19(motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
  - ✓ Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
  - ✓ Trabalhadores em geral, exceto de área administrativas. Serviço de saúde que prestam atendimento à paciente COVID-19.
4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde(APS) e do Centros de Atenção Psicossocial(CAPS).
6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatoriais e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.
7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Prontos Atendimentos(PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.
8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de Campo relacionadas à COVID-19.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais/hospitalares, atuantes em farmácias, sistema funerário com contato/cadáveres contaminados(COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.

10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.

### **ESCALONAMENTO A SER SEGUIDO PARA A VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (PÚBLICO/ PRIVADO) TAMARANA**

A classificação do grupo de trabalhadores do serviço de saúde será em conformidade com as recomendação já delimitada Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19(PNI/MS,2021,2ªEdição) e Plano Estadual de Vacinação -Conforme o anexo II acima: Sendo.

- ✓ Pessoas que exercem as atividades laborais em serviço de saúde(instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde)
- ✓ Os locais de trabalho que devem realizar assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas é exclusivamente, administrativas.

Deste modo, ainda que se sejam classificado como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco em diversos e diferentes ambientes de trabalho, portanto o escalonamento será por local de atividades conforme recomendação do plano de vacinação do estado do Paraná-SESA.

Considerando ainda o Plano Nacional e Estadual de Vacinação contra a Covid-19 o município de TAMARANA amparou- se destes documentos para descrever o próprio plano da vacinação, assim como seguir a seqüência do escalonamento da vacinação proposto no Plano Estadual – Anexo II,

A execução deste Plano Municipal de Vacinação Contra a COVID-19 seguirá etapas em(1 a 10) correspondentes aos subgrupos anexo II dos trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica).Vale focar que gradativamente todos profissionais de saúde serão vacinados.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

### **LOGÍSTICA DAS VACINAS CONTRA COVID-19 EM TAMARANA**

#### **RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E REGISTROS DAS DOSES APLICADAS**

Está previsto para o dia 20/01/2021 1ª retirada de 1.286 doses da vacina Coronavac/Butantan no setor de insumo da 17ªRS no período da manhã. Quantidade estas já programada através da Epidemiologia da 17ªRS. A responsável pela busca das vacinas até Londrina será através da enfermeira do programa SI-PNI deste município. Todo esse movimento seguirá as boas Práticas durante todo o trajeto até as salas de vacinação. O monitoramento da temperatura será constante de acordo com procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações do fabricante da vacina. As vacinas serão armazenadas na Rede de Frio da sala de vacina da Unidade Básica de Saúde Plínio Pereirade Araújo (centro) e serão distribuídas conforme a demanda.

Para receber a chegada da vacina neste município será realizada uma carreta com a presença das autoridades como, a srª prefeita Luzia H. Suzukawa, secretária municipal de saúde, profissionais da saúde e demais secretarias.

A imprensa de comunicação local será a responsável por estes registros do movimento da programação, inclusive, o marco do início da vacinação. Para abrir, esta campanha foi elencado 03 profissionais que juntamente compõem a equipe da linha de frente no atendimento ao COVID. Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, a 17ªRS realizou adivisão de doses para os municípios inclusive Tamarana e direcionou a quantidade a ser administradas por públicos específicos. No entanto, com a quantidade de vacinas recebidas nesta primeira etapa, 53% dos profissionais de saúde lotados da Secretaria Municipal de Saúde que trabalham no atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados para COVID serão imunizados com a vacina CORONAVAC/BUTANTAN. Tamarana como os demais municípios enfrentará também os recebimentos destes insumos gradativamente conforme disponibilidade SESA/17ªRS.

Os profissionais da saúde destinados a receberem a vacina já foram convocados e estão cientes que no dia 20/01/2021 acontecerá a vacinação na repartição do Hospital São Francisco de Tamarana. A escolha deste local se dá por haver um espaço mais amplo e arejado, assim evitaremos aglomeração. Já organizado 2 a 3 vacinadoras para execução desse serviço com horário de rodízio entre estas. Pretendemos eliminar a quantidade de doses para os profissionais o mais breve possível.

Para a população Indígena está previsto o recebimento de 100% de doses para aquele público. Para o dia 20/01 no período vespertino será feita a entrega 100 doses para aquela



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

equipe realizar a primeira etapa da vacinação. Essa quantidade de (100) doses foi requerido através da enfermeira responsável por aquela área. As demais doses a enfermeira estará retirando na Unidade Básica de Saúde deste município onde é de prática o armazenamento do estoque de vacina, a retirada está previsto para os dias 21 e 22/01 e sucessivamente até completar 100% dos vacinados. Na Reserva Indígena a equipes de saúde conta com 3 profissionais da enfermagem para trabalhar nesta campanha.

Para a Instituição Longa Permanência ILPI está destinada 37 doses para imunizar 16 profissionais e 21 institucionalizados, 100% daquele público. O processo de vacinação na ILP estará na responsabilidade da Equipe Saúde da Família 3 o qual é a responsável por aquela área de abrangência. Todo movimento de organização já está em andamento e a vacinação está programada para ocorrer no dia 22/01/2021.

Considerando que não existe ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, Tamarana enfrentará também as dificuldades referente dos recebimentos destes insumos, no entanto estaremos recebendo e aplicando as vacinas gradativamente conforme disponibilidade SESA/17ªRS.

Através da 17ª RS temos conhecimento que para os dias vindouros poderá haver uma possível estimativa de recebimento da vacina Fiocruz/Astrazeneca. Neste caso já prevendo trabalhar com esta vacina já estaremos descrevendo as informações que temos por via das divulgações da Astrazeneca.

Para execução das vacinas extra muro, estas serão executadas em processo rigorosos de observação através da vacinadora que estará realizando a vacinação- sob supervisão da enfermeira da Unidade Básica de Saúde e coordenação do PNI /Municipal.

As vacinas serão acondicionadas em caixas térmica com termômetros e a fiscalização deverá ser constante. Temos já na rotina da sala de vacina um impresso onde consta os registro das temperatura a partir da saída desta caixa até chegada dos insumos novamente na sala de vacina.

Estaremos fazendo a chamada dos profissionais da saúde do serviço privados para que estes sejam vacinados conforme a auto declaração ou a através da solicitação dos registro do SCNES (Sistema Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde) . A vacinação, estará concentrada na Unidade Básica de Saúde Plínio Pereira de Araújo - Centro com dias alternados para que não haja aglomeração . Os cuidadores/doulas serão vacinados conforme o preenchimento da declaração do empregador - formalizado um impresso padrão desta indicação para este público, para que possam procurar o serviço de saúde para receber a vacina.

As equipes do serviço saúde ( vacinadoras e a equipe Saúde da Família) já foram comunicadas sobre este instrumento para os cuidadores quanto a indicação .Os registros das vacinas será nos sistemas de informação E-SUS (não obrigatório-opcional) e SI-PNI-



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Campanha/obrigatório.

### INFORMAÇÕES SOBRE AS VACINAS A SEREM UTILIZADAS DURANTE CAMPANHA CONTRA COVID-19 /TAMARANA

Nesta primeira fase de recebimento de vacinas contra COVID-19 será utilizado a vacina CORONAVAC- SINOVAAC/BUTANTAN.

#### **CORONAVAC (Sinovac/Butantan)**

A vacina desenvolvida pelo laboratório Sinovac em parceria com o Butantan é uma vacina contendo o **vírus SARS-CoV-2 inativado**. Os estudos de soro conversão da vacina Sinovac/Butantan, demonstraram resultados de > 92% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 14 dias e > 97% nos participantes que tomaram as duas doses da vacina no intervalo de 28 dias. A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 2 a 4 semanas.

Para prevenção de casos sintomáticos de covid-19 que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar a eficácia foi de 77,96%. As vacinas Butantan é de vírus inativados e utilizam tecnologia clássica de produção, através da qual é produzida uma grande quantidade de vírus em cultura de células, sendo estes posteriormente inativados por procedimentos físicos ou químicos.

Geralmente são vacinas seguras e imunogênicas, pois os vírus inativa. Foi de acordo com as instruções da 17ª RS que o intervalo entre as doses da Coronavac/Butantan- será de 25 dias . As especificações desta vacina seguem abaixo.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

*Tabela 1: Vacina adsorvida covid-19 (inativada) - Instituto Butantan (IB) Coronavac. Brasil, 2021.*

<b>Vacina adsorvida covid-19 (Inativada)</b>	
Plataforma	Vírus inativado
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma farmacêutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola, multidose 10 doses
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/intervalos	2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 2 à 4 semanas
Composição por dose	0,5 ml contém 600SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 Excipientes: hidróxido de alumínio, hidrogenofosfato dissódico, di-hidrogenofosfato de sódio, cloreto de sódio, água para injetáveis e hidróxido de sódio para ajuste de pH.
Prazo de validade e conservação	12 meses, se conservado entre 2°C e 8°C
Validade após abertura do frasco	8 horas após abertura em temperatura de 2°C à 8°C

Fonte: CGPNI/SVS/MS

\*Dados sujeitos a alterações

### **Vacina Covid-19 (recombinante) - Fiocruz/Astrazeneca**

A vacina covid-19 (recombinante) desenvolvida pelo laboratório AstraZeneca/Universidade de Oxford em parceria com a Fiocruz é uma vacina contendo dose de 0,5 mL contém  $1 \times 10^{11}$  partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Produzido em células renais embrionárias humanas (HEK) 293 geneticamente modificadas.

Os estudos de soro conversão da vacina covid-19 (recombinante) demonstraram resultados em  $\geq 98\%$  dos indivíduos em 28 dias após a primeira dose e  $> 99\%$  em 28 dias após a segunda dose.

A eficácia desta vacina foi demonstrada em um esquema contendo 2 doses com intervalo de 12 semanas. Os indivíduos que tinham uma ou mais comorbidades tiveram uma eficácia da vacina de 73,43%, respectivamente, foi similar à eficácia da vacina observada na população geral.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

*AstraZeneca/Fiocruz. Brasil, 2021.*

<b>Vacina covid-19 (recombinante)</b>	
Plataforma	Vacina covid-19 (recombinante)
Indicação de uso	Pessoas com idade maior ou igual a 18 anos
Forma Farmacéutica	Suspensão injetável
Apresentação	Frascos-ampola com 5,0 mL (10 doses) cada.
Via de administração	IM (intramuscular)
Esquema vacinal/Intervalos	2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 12 semanas
Composição por dose	0,5 mL contém $1 \times 10^{11}$ partículas virais (pv) do vetor adenovírus recombinante de chimpanzé, deficiente para replicação (ChAdOx1), que expressa a glicoproteína SARS-CoV-2 Spike (S). Excipientes: L-Histidina, cloridrato de L-histidina monoidratado, cloreto de magnésio hexaidratado, polissorbato 80, etanol, sacarose, cloreto de sódio, edetato dissódico di-hidratado (EDTA) e água para injetáveis.
Prazo de validade e conservação	24 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura 2°C à 8°C
Validade após abertura do frasco	6 horas após aberta sob refrigeração (2°C a 8°C)

Fonte: CGPNI/SVS/MS

\*Dados sujeitos a alterações



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

### FARMACOVIGILÂNCIA

O desenvolvimento das vacinas mostrou-se uma das mais bem-sucedidas e rentáveis medidas de saúde pública, no sentido de prevenindo doenças sesalvarvidas desde a última metade do século 20, doenças que antes eram muito comuns tornaram-se raras no mundo desenvolvido, devido principalmente à imunização generalizada.

Ressalta-se que, embora nenhuma vacina esteja totalmente livre de provocar eventos adversos, os riscos de complicações graves causadas pelas vacinas são muito menores do que os das doenças contra as quais conferem proteção. Todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização devem ser notificados no impresso físico e encaminhado ao setor de epidemiologia do município de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas a evitar danos à saúde do vacinado para que haja credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

Já reforçado para as vacinadoras que todos os indivíduos vacinados deverão ser orientados(a) sobre os possíveis eventos adversos pós vacinas, e a conduta a ser seguida .

### PRECAUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO DAS VACINAS

- ✓ Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças **agudas febris moderadas ou graves**, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas
- ✓ Embora não existam evidências, até o momento de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente **a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas.**
- ✓ A presença de sintomatologia prolongada não é contra indicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**CONTRA-INDICAÇÕES /RECOMENDAÇÕES DA VACINAS**

Uma vez que ainda não existem registros para uso da vacina no país, não é possível estabelecer uma lista completa de contra indicações. Considerando os ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contra indicações prováveis:

- ✓ Pessoas menores de 18 anos de idade(o limite de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula);
- ✓ Gestantes; com ressalva-Vacinar somente com indicação formal do profissional médico(a)
- ✓ É improvável que a administração simultânea das vacinas COVID-19 com as demais vacinas do calendário vacinal incorra em redução da resposta imune ou risco aumentado de eventos adversos. No entanto, devido a ausência de estudos nesse sentido, bem como visando possibilitar o monitoramento de eventos adversos pós vacinação, neste momento, não se recomenda a administração simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal. Preconiza-se um intervalo mínimo de 14 dias independente do laboratório entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação
- ✓ Em situações de urgência, como a administração de soros antiofídicos ou vacina antirrábica para profilaxia pós exposição, esse intervalo poderá ser desconsiderado a recomendação de intervalo 14 dias
- ✓ Nutriz Vacinar somente com indicação formal do profissional médico(a)
- ✓ Pessoas que já apresentar a uma reação anafilática confirmada a dose anterior de uma Vacina COVID-19
- ✓ Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**ALTERAÇÕES NO PLANO MUNICIPAL VACINAÇÃO CONTRA COVID19-TAMARANA**

Se necessários as alterações deste Plano Vacinação Municipal, será de acordo com as recomendações da SESA ou até da 17ª RS.

**CONSIDERAÇÕES FINAS**

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) é uma responsabilidade compartilhada, entre, profissionais da saúde e população. Neste cenário, cada ser possui um papel essencial para salvar vidas e proteger os meios de subsistência – obedecendo as práticas não medicamentosas, essas recomendadas pelo serviço de saúde.

Todos os esforços de enfrentamento à Covid-19 permitirão resultados benéficos para toda a população, inclusive a este Município, para que assim possamos superar este período de pandemia, com a condição de sairmos dela mais fortes e resilientes.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**REFERENCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19**. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SUS de A a Z**. Brasília, 2020.

Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

Plano de Vacinação Contra a COVID-19 - Secretaria Municipal de Saúde Curitiba (Versão de 14/01/2021)



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

### ANEXO I: RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVA



Curitiba, 28 de janeiro de 2021.

Do: Gabinete do Secretário.

Para: Diretores de Regionais de Saúde e Ouvidorias, Prefeitos Municipais, Secretários de Saúde municipais, Hospitais próprios, Conselho Estadual de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde, Ministério da Saúde no Paraná, Direção do Coserms, Ouvidorias do SUS de cada Município.

Assunto: Recomendação Administrativa.

Vacinas COVID.

#### RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Secretário Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições, respeitosamente, resolve editar a presente Recomendação Administrativa.

Sabedores da atuação dos órgãos de controle externo, que estão atentos ao controle de aplicação da vacina COVID pelos estados e Municípios em todo o Brasil.

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que define a estratégia de enfrentamento à pandemia e à ordem de vacinação, que entre outras ações, estabelece como prioritária a vacinação de profissionais de saúde, principalmente os que estão na linha de frente do atendimento a pacientes com a Covid-19; idosos acima de 60 anos vivendo em instituições de longa permanência (asilos e casas de repouso); portadores de deficiência com mais de 18 anos institucionalizados e indígenas de terras homologadas<sup>1</sup>.

Sabe-se que existem ocorrências quanto ao desrespeito à ordem de vacinação que devem ser investigadas e, se for o caso, punidos os responsáveis.

Grupos Prioritários	População
1. Pessoas com 60 anos ou mais, institucionalizadas	12.224
2. População indígena em terras indígenas demarcadas	10.565
3. Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	272.817
4. Pessoas de 80 anos ou mais	250.630
5. Pessoas de 75 a 79 anos	215.843
6. Pessoas de 70 a 74 anos	321.432
7. Pessoas de 65 a 69 anos	439.203
8. Pessoas de 60 a 64 anos	554.705
9. Pessoas em Situação de Rua	3.391
10. Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	30.685
11. Comorbidades	1.272.812

1 - Â pg.19-21, do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde



12. Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	210.897
13. Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	482
14. Pessoas com Deficiência Permanente Severa	400.682
15. Quilombolas, Povos e Comunidades tradicionais Ribeirinhas	8.944
16. Caminhoneiros	
17. Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	14.612
18. Trabalhadores do Transporte Aéreo	469
19. Trabalhadores Portuários	3.102
20. População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	61.465
21. Trabalhadores do Sistema Prisional	701
<b>Total Paraná</b>	<b>4.019.115</b>

Nesse sentido faço um apelo para que os Gestores Municipais executem um rígido controle no quesito de ordem de prioridade na aplicação dessas vacinas.

Neste contexto, cabe lembrar dos Conselhos Municipais de Saúde, aos quais incumbe "fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente" (Res. CNS 453/12). Compete-lhe, ainda, a avaliação da gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação, de acordo com o art. 31 da L.C. 141/12.

Que os Municípios se abstenham de não cumprir o Plano Nacional e Estadual de vacinação.

Já o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, que segue o quanto disposto no nacional, estima a população a ser vacinada em relação a cada um dos grupos prioritários:

Na oportunidade, renovo a mais alta consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

### ANEXO II

#### Descrição dos grupos prioritários com as recomendações para a vacinação, conforme Anexo I do Plano Nacional de Imunização:

População-alvo	Definição	Recomendações
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas com 60 anos ou mais que residem em instituições de longa permanência para idosos (ILPI), como casa de repouso, asilo e abrigo.	Será solicitado documento que comprove a idade e residência. Orienta-se a vacinação no local. Caso haja residentes com idade inferior a 60 anos, estes deverão ser vacinados e todos os trabalhadores desses locais.
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	Pessoas com deficiência que vivem em residência inclusiva (RI), que é uma unidade ofertada pelo Serviço de Acolhimento Institucional, para jovens e adultos com deficiência.	Deficiência auto declarada e documento que comprove a residência. Orienta-se a vacinação no local, contemplando também os trabalhadores desses locais.
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	Indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).	A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) nos diferentes municípios.
Trabalhadores da Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, assistentes sociais, profissionais da educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Incluem-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex.	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores da saúde envolvidos na resposta pandêmica nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. O envolvimento de associações profissionais, sociedades científicas, da direção dos serviços de saúde e dos gestores, na mobilização dos trabalhadores, poderá ser importante suporte para os organizadores, seja para o levantamento, seja para definir a melhor forma de operacionalizar a vacinação. Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

Grupo com comorbidades\*

Para indivíduos com comorbidades já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC $\geq$ 40).

Mantém-se a necessidade de prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação.

Professores, nível básico ao superior

Todos os professores das escolas públicas e privadas.

Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do professor com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.

Forças de Segurança e Salvamento

Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica).

Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa com o serviço de forças de segurança, salvamento e sistema prisional, ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

Funcionários do sistema prisional

Agentes de custódia.

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS



# MUNICÍPIO DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

### ANEXO III –

### ESCALONAMENTO VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19



#### ANEXO II

Escalonamento da vacinação em Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde, visando execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 do Paraná

#### I- INTRODUÇÃO

Considerando a população a ser vacinada e o quantitativo de vacinas disponíveis, os conceitos e escalonamento, abaixo apresentados, visam a subsidiar a execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19.

Este conteúdo será atualizado sempre que houver modificações nas variáveis ora consideradas e de acordo com mudanças no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19, do Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde.

#### II- TRABALHADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE

Pessoa que exerce as atividades laborais em serviço de saúde (instituições públicas e privadas prestadoras de serviços de internação hospitalar e instituições prestadoras de serviços ambulatoriais de saúde).

Os locais de trabalho são de natureza diversa, desde onde se realiza a assistência direta ao usuário acamado, até ambientes cujas atividades desenvolvidas são, exclusivamente, administrativas.

Deste modo, ainda que se enquadre como trabalhador de serviço de saúde, a exposição ao risco é diversa nos diferentes ambientes de trabalho.

A priorização da vacinação contra a COVID-19 no grupo prioritário de **Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde** será em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID-19 (PNI/MS, 2021, 2ª Edição), e escalonada por local de atividade.

Todos os trabalhadores de saúde serão vacinados, porém, a ordem de prioridade temporal para a vacinação está escalonada em subgrupos, conforme apresentado abaixo.

#### III- ESCALONAMENTO DA VACINAÇÃO EM TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS

A execução do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 no Paraná se dará em etapas (1 a 10) correspondentes aos subgrupos de trabalhadores de saúde (ordem operacional e cronológica).

Exemplificando, ao término da vacinação dos trabalhadores do subgrupo 1, inicia-se a vacinação para os trabalhadores pertencentes ao subgrupo 2 e assim, sucessivamente.



# MUNICÍPIO DE TAMARA

## ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

PLANO ESTADUAL DE VACINAÇÃO  
CONTRA A COVID-19



### SUBGRUPOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

1. Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.
2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência\* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:
  - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
  - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
  - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
  - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas.
- \* Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.
5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).
6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.
7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.
8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.
9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.
10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.

Atualizado em 28.01.2021.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO IV:**

**TERMO DE RECUSA DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

Eu, \_\_\_\_\_ -  
matrícula \_\_\_\_\_ lotada na Secretaria  
Municipal de \_\_\_\_\_ CPF N° \_\_\_\_\_  
RG N° \_\_\_\_\_ na data do  
dia \_\_\_\_\_ declaro estar ciente dos benefícios  
da vacinação assim como estarei exposto aos riscos por RECUSA da vacina:

\_\_\_\_\_

Fui orientado (a) por este serviço a realizar a função das atividades desempenhadas no estabelecimento de saúde, sendo por minha responsabilidade estou deixando des imunizado contra \_\_\_\_\_ Desta forma, insisto neste serviço

\_\_\_\_\_

, bem como o órgão de lotação o qual estou exercendo minhas atividades laborais de quaisquer problemas que a falta desta vacina possa vir a trazer para minha saúde ocupacional.

Unidade Vacinadora \_\_\_\_\_

Vacinadora \_\_\_\_\_

Assinatura do recusante \_\_\_\_\_

Enfª- Equipe ciente \_\_\_\_\_

Tamarana \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO V:**

**DECLARAÇÃO PARA VACINAÇÃO (DE CUIDADOR DE IDOSOS)**

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) com o CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ e Rg nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
exerce a função de cuidador(a) do(a)  
Sr(a): \_\_\_\_\_, Idade \_\_\_\_\_ anos, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Idade \_\_\_\_\_  
nos, \_\_\_\_\_, Idade \_\_\_\_\_ anos.  
Residentes na Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_ ACS \_\_\_\_\_.  
A jornada diária é de \_\_\_\_\_ horas, sendo \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Mediante a situação acima, firmo a verdade sobre a solicitação

\_\_\_\_\_  
CPF/RG Empregado:

\_\_\_\_\_  
CPF/RG Empregador:

Tamarana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde

**ANEXO VI:**

**AUTO DECLARAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE VACINA CONTRA COVID-19**

EU \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro através deste documento , para os devidos fins de comprovação para receber a vacinação do Covid 19, que sou trabalhador da saúde, exercendo as funções de \_\_\_\_\_ e encontro-me em pleno exercício das minhas atividades no local \_\_\_\_\_

Por fim, declaro, sob responsabilidade civil e criminal, que tenho conhecimento que neste momento somente os trabalhadores da saúde na ATIVA podem ser vacinados por serem grupo prioritário definido em informe do Ministério da Saúde e Regulamentado na Comissão Interinstitucional Bipartite – CIB.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Declarante)

Tamarana , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Saúde